



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### **INDICAÇÃO**

O Vereador (Nome do Vereador) no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal que determine aos setores competentes a realização de estudos e a adoção das medidas necessárias para disponibilizar as piscinas das escola municipal E.M. Prof. Paulo Freire para a prática de atividades aquáticas destinadas às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com acompanhamento adequado e em horários previamente estabelecidos.

Senhor Presidente

### **JUSTIFICATIVA**

CONSIDERANDO que, natação e as atividades aquáticas são importantes ferramentas para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Diversos estudos apontam benefícios como melhora da coordenação motora, fortalecimento muscular, aumento da autonomia, desenvolvimento da interação social e redução da ansiedade.

CONSIDERANDO que, muitas famílias do município não possuem condições financeiras para arcar com aulas particulares de natação ou terapias aquáticas, o que limita o acesso a atividades que contribuem significativamente para o desenvolvimento dessas crianças.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 18 de junho de 2026.

**Betinho Souza - REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

